



“Exoneração e Nomeação de servidor em função comissionada e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são ocupados de forma precária, de exoneração ad nutum, a teor do art. 37, II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) da função de confiança de **ASSESSOR NIVEL 5 (GABINETE DO PREFEITO)**, o(a) servidor(a) **BRUNA GARCIAS MATOS**, detentor(a) da matrícula funcional nº 909721, com efeito, a partir de 31/05/2019.

Art. 2º - Fica nomeado(a) para exercer a função comissionada de **ASSESSOR NIVEL 5 (COMUM A TODAS AS PASTAS)**, nível CDI-5, o(a) **Sr.(a) BRUNA GARCIAS MATOS**, detentor(a) do CPF nº 704.941.361-54, a ser lotado(a) no **PROCON**, com efeito, a partir de 03/06/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (29/05/2019).

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
Prefeito do Município de Caldas Novas – GO